



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 86/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de equipamentos operacionais (materiais para resgate, mergulho, EPI, combate à incêndios e audiovisual) materiais permanentes (informática, eletrodomésticos, eletrônicos, gerador e resgate veicular) para o Corpo de Bombeiros de Jacarezinho, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 97.787,02 (noventa e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 04 de agosto de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 273/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E GEOAZIMUTE SONDAGEM E TOPOGRAFIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa GEOAZIMUTE SONDAGEM E TOPOGRAFIA LTDA, para prestação de serviço de sondagem e percolação no lote B-1 remanescente, conforme solicitado pela Cohapar para construção de casas populares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.0812200202.111 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2444

VALOR: R\$ 7.008,00 (sete mil e oito reais).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016.

FISCAL DO CONTRATO: Guilherme Castanho.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 86/2016.

Jacarezinho/PR, 15 de julho de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 92/2015.

CONTRATO Nº: 314/2015.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de seguro automotivo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 25 de junho de 2017.

VALOR: R\$ 1.110,00 (Um mil cento e dez reais).

RECURSOS: 0510.0412900062.033- 3.3.90.39.00 – FR 000 - COD. REDUZIDO 2406.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

LEI Nº 3366/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.59/2016)

LEI N. 3366/2016 de 19 de julho de 2016

“Altera a redação do Artigo 2º. da Lei Municipal 3.192, de 11 de fevereiro de 2015.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 2º. da Lei Municipal 3.192, de 11 de fevereiro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º.** A referida área, com 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), localizada na Rua Paulo Rodrigues da Silva, Lote 16B do Loteamento Chácara Paraíso, planta municipal, com Cadastro Municipal n. 01.05.147.0336.001, é objeto a ser destacado da Matrícula 17.627 do Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3367/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.60/2016)

LEI N. 3367/2016
de 19 de julho de 2016

“Altera a redação do Artigo 2º. da Lei Municipal 3.068, de 14 de julho de 2014.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 2º. da Lei Municipal 3.068, de 14 de julho de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Os referidos Lotes, identificados como terreno próprio, sem benfeitorias, objetos do desmembramento de área maior dos Lotes n. 30, 31, 34 e 35, situados na BR-153, Km 10, com área mensurada de 6.000 m², sediados neste Município, são objeto da inscrição no Cadastro Municipal n. 10526000 e Matrícula n. 11.306 do Cartório de Registro de Imóveis de Jacarezinho.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3368/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.61/2016)

LEI N. 3368/2016
de 19 de julho de 2016

“Altera a redação do Artigo 3º. da Lei Municipal 3.325, de 1º. de abril de 2016.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 3º. da Lei Municipal 3.325, de 1º. de abril de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei 3.293/2015”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3371/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.64/2016)

LEI N. 3371/2016
de 19 de julho de 2016

“Dispõe sobre inclusão e alteração no Plano Plurianual - Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, a Ação abaixo especificada:

Programa 0022 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Ação 1.194 – Aquisição de Dois Veículos Tipo Van 0 Km

Art. 2º. Fica alterada a meta financeira no Anexo de Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, da Ação abaixo especificada:

Programa 0032 – Reserva de Contingência

Ação 0.011 – Reserva de Contingência

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3374/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.67/2016)

LEI N. 3374/2016
de 19 de julho de 2016

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, a Ação abaixo especificada:

Programa 0024 – Fortalecimento da Gestão Urbana

Ação 1.195 – Aquisição de Imóvel Localizado no Distrito de Marques dos Reis

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3365/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.58/2016)

LEI N. 3365/2016
de 19 de julho de 2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Municipal 3.312, de 18 de dezembro de 2015, e alteração das demais peças orçamentárias vigentes e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 624.500,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), para as dotações abaixo especificadas e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2014 a 2017 (Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013) e LDO 2016 (Lei Municipal 3.259, de 28 de agosto de 2015):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.39.00	335	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	54.500,00
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085	
3.3.90.30.00	343	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	100.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096	
3.3.90.30.00	397	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	120.000,00
3.3.90.33.00	399	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.37.00	402	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	320.000,00
3.3.90.39.00	404	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			624.500,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

III – Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.086	
3.3.90.30.00	349	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	60.000,00
3.3.90.39.00	350	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	5.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030100122.087	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.30.00	351	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.39.00	352	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	5.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030100122.088	
3.3.90.30.00	353	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	32.000,00
3.3.90.39.00	354	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	18.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030100132.091	
3.3.50.43.00	370	Subvenções Sociais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00	374	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	39.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200142.094	
3.3.90.30.00	385	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00	387	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	180.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200152.132	
3.1.71.70.00	419	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	190.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030400182.104	
3.3.90.14.00	434	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.00	435	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.36.00	437	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	8.000,00
3.3.90.39.00	438	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.47.00	440	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	500,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.107	
3.3.90.30.00	462	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.33.00	464	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00	466	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			624.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3369/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.62/2016)

LEI N. 3369/2016
de 19 de julho de 2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Municipal 3.312, de 18 de dezembro de 2015, e alteração das demais peças orçamentárias vigentes e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2014 a 2017 (Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013) e LDO 2016 (Lei Municipal 3.259, de 28 de agosto de 2015):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.140	
3.3.90.39.00	624	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	65.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			65.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

III – Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.0412300062.030	
3.3.90.37.00	90	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00	91	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	20.000,00
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0412200241.029	
4.4.90.52.00	573	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	30.000,00
DOTAÇÃO		1010.0412200242.135	
3.3.90.39.00	584	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			65.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3370/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.63/2016)

LEI N. 3370/2016
de 19 de julho de 2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Municipal 3.312, de 18 de dezembro de 2015, e alteração das demais peças orçamentárias vigentes e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.679,61 (trinta e cinco mil seiscientos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2014 a 2017 (Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013) e LDO 2016 (Lei Municipal 3.259, de 28 de agosto de 2015):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.33.00	219	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	35.679,61
TOTAL DO CRÉDITO			35.679,61

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

III – Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236400332.057	
3.3.90.14.00	230	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	3.380,00
3.3.90.30.00	231	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	15.300,00
3.3.90.36.00	232	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	5.154,00
3.3.90.39.00	233	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	11.845,61
TOTAL DA REDUÇÃO			35.679,61

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3372/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.65/2016)

LEI N. 3372/2016
de 19 de julho de 2016

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.259, de 28 de agosto de 2015.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.259, de 28 de agosto de 2015, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Metas	Valores
Objetivos		Proteção às famílias e indivíduos com seus direitos violados e estimular ações que promovam o fortalecimento sócio-familiar e comunitário, ampliando as condições de cidadania.		
Ações/Produtos	1.194	Aquisição de Dois Veículos Tipo Van 0 Km	02	242.500,00
		Recursos Ordinários		2.500,00
		Recursos Vinculados		240.000,00
				242.500,00

Art. 2º. Fica alterada a meta financeira no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.259, de 28 de agosto de 2015, da seguinte Ação:

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Metas	Valores
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário		
Programa	0032	Reserva de Contingência		
Objetivos		Reserva global de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual.		
Ações/Produtos	0.011	Reserva de Contingência	03	2.500,00
		Recursos Ordinários		2.500,00
		Recursos Vinculados		00,00
				2.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3373/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.66/2016)

LEI N. 3373/2016
de 19 de julho de 2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 3.312, de 18 de dezembro de 2015, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	242	Assistência ao Portador de Deficiência	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
ATIVIDADE	1.194	Aquisição de Dois Veículos Tipo Van 0 Km	
DOTAÇÃO		0910.0824200221.194	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 813 – Convênio MDS para Aquisição de Veículos – Exercício Corrente	240.000,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	2.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			242.500,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos I e III da Lei Federal 4.320/1964:

I – Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria Econômica abaixo:

2471.99.05.00.00	Transferência de Convênio MDS para Aquisição de Veículos	240.000,00
TOTAL		240.000,00

III – Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
NATUREZA	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências	2.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3375/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.68/2016)

LEI N. 3375/2016
de 19 de julho de 2016

“Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.259, de 28 de agosto de 2015.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.259, de 28 de agosto de 2015, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	Metas	Valores
Objetivos		Orientar e controlar a execução dos Planos de Urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no Município; construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênios com os Governos Estadual e Federal.		
Ações/Produtos	1.195	Aquisição de Imóvel Localizado no Distrito de Marques dos Reis	10.430,14m ²	32.000,00
		Recursos Vinculados	32.000,00	
		Recursos Ordinários	00,00	32.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0994 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3376/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.69/2016)

LEI N. 3376/2016 de 19 de julho de 2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 3.312, de 18 de dezembro de 2015, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.195	Aquisição de Imóvel Localizado no Distrito de Marques dos Reis	
DOTAÇÃO		1010.1545100241.195	
NATUREZA	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – Exercícios Anteriores	21.443,06
NATUREZA	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis – Fonte: 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional – Exercícios Anteriores	10.556,94
TOTAL DO CRÉDITO			32.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício de 2015, nas Fontes de Recursos abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	21.443,06
505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.556,94
TOTAL		32.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal